



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO SEI-Nº 87, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 .

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria 38/2025.

Artigo 2º. Renomear a Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Tocantins.

Parágrafo único: São membros da Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas, para auxiliar nos trabalhos:

Conselheiros:

Dr. Wordney Carvalho Camarço (Presidente da Comissão)

Dr. Eduardo Pinto Gomes (Secretário da Comissão)

Dra. Maria Fernanda Coelho de Melo - membro

Dra. Mery Tossa Nakamura - membro

Dr. Abner Ribeiro - membro

Dr. Edilson Jorge Borba Sousa Junior - membro

Dra. Dianynne Borém de Almeida Gomes - membro

Funcionários:

Lucas Sousa Aguiar – Assessor Especial II

Wesley Monteiro de Castro Neri - Apoio Jurídico

Artigo 3º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos, a pedido ou por deliberação da Diretoria.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr. Eduardo Pinto Gomes
Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 01/09/2026, às 16:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4812329** e o código CRC **46E44271**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18,
1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO -
<http://www.crmto.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.27.000002183-0 | data de inclusão: 01/09/2026